



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ: 04.265.004/0001-52
Rua Major Jerônimo Belo, 190 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

Requerimento nº 001/2025 Anísio de Abreu-PI 13 de Fevereiro de 2025.

O Vereador **DALMIR DA SILVA COSTA** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 109, art. 110 no seu inciso X do Regimento Interno, art. 44 da Lei Orgânica do Município, vem por meio deste instrumento, depois de ouvido o plenário, requerer junto ao Poder Executivo o que segue:

1 –Venho requerer nessa casa, a subvenção que será concedida a associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) de Anísio de Abreu, através deste projeto de lei, a qual consistirá na manutenção de material financeiro, bem como no custeio de expediente funcional da presente instituição..

JUSTIFICATIVA

Dispõe sobre a autorização para firmar parceria técnica administrativa a celebração de termo de colaboração entre o município de Anísio de Abreu a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE ANISIO DE ABREU-PI, complementação de repasse R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais e da outras providencias.

Câmara Municipal de Anísio de Abreu-PI, em 13 de Fevereiro de 2025.

Dalmir da Silva Costa

DALMIR DA SILVA COSTA

Vereador proponente do Requerimento

Welfer Barbosa da Costa
Virgilio Siqueira Junior

Juliano Ferreira dos Santos
Guilherme de Oliveira

Maria Jane Honorio de Siqueira
Arnaldo Alves Sousa

